



Semanário Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 15 de Fevereiro de 2014 * Ano XIV - Edição nº 638

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.849 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.110/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a aquisição de material de consumo, com a seguinte classificação:

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA T. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00 – 01.450.000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA T. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
286-3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00
287-3.3.90.39.00 – 01.450.000 – Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.850 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.111/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a pagamento de despesas variáveis de servidores, com a seguinte classificação:

020902 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2048-.0000 – Fundo de Assistência

Social
3.1.90.16.00-01.510.00 – Ots. Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de anulação da seguinte dotação:

020902 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2048-.0000 – Fundo de Assistência Social
185 3.3.90.39.00-01.510.00 – Ots. Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.851 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.112/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.255.384,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) destinado a execução de recapeamento asfáltico de ruas da cidade, com a seguinte classificação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.452.0181.2012.0000 – Ex. de Recapeamento asfáltico e Infra Estrutura
4.4.90.51.00-02.100.003– Obras e Instalações.....R\$ 2.255.384,53

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com Secretaria Estadual de Turismo, Departamento de Apoio de Desenvolvimento de Estâncias, na quantia de R\$ 2.255.384,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.852 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.113/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 172.650,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) destinado a reforma e ampliação da UBS Vila Simões, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1180.0000 Ampliação da UBS da Vila Simões
4.4.90.51.00-05.300.026– Obras e Instalações.....R\$ 172.650,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Ministério da Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.853 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.114/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado a manutenção do Aeroporto Municipal, com a seguinte classificação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0181.2282.0000 – Manutenção do Aeroporto Municipal
4.4.90.51.00-02.100.028– Obras e Instalações.....R\$ 430.000,00
4.4.90.51.00-01.110.000– Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Logística e Transporte na quantia de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
91-3.3.90.39.00-01.110.000 –Ots. Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.854 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.115/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 51.653,56 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) destinado a Implantação da Praça de Exercícios do Idoso, com a seguinte classificação:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.241.0108.2034..0000 – Manutenção da Secretaria
4.4.90.51.00-02.500.018 – Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00-01.110.000 – Obras e Instalações..... R\$ 36.653,56

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo quantia de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto proveniente da anulação da seguinte

dotação:
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034..0000 – Manutenção da Secretaria
167-4.4.90.52.00-01.510.000 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 36.653,56

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.855 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.116/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 230.995,92 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) destinado a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no bairro dos Bancários, com a seguinte classificação:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
4.4.90.51.00-02.100.029 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00-01.110.000 –Obras e InstalaçõesR\$ 30.995,92

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com os Municípios quantia de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.452.0181.2442.0000 – Execução de Canalização de Córregos
303-4.4.90.51.00-01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.995,92

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.856 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.117/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) destinado a reforma e ampliação do PAS da Vila Izolina, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1405.0000 Construção e Reforma do PAS Vila Izolina
4.4.90.51.00-02.300.027– Obras e Instalações.....R\$ 216.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – Programa Qualis-UBS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.857 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Plano Plurianual criado pela Lei n.º 3.789, de 27 de novembro de 2.013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.118/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Programa 0004 estabelecido para o Exercício de 2014 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), aumentando R\$ 388.650,00 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Fica alterado o Programa 0016 estabelecido para o Exercício de 2014 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), aumentando R\$ 230.995,92 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º. Fica alterado o Programa 0108 estabelecido para o Exercício de 2014 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 2.552.000,00 (dois

milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), aumentando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Programa 0181 estabelecido para o Exercício de 2014 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 12.880.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), aumentando R\$ 2.654.388,61 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

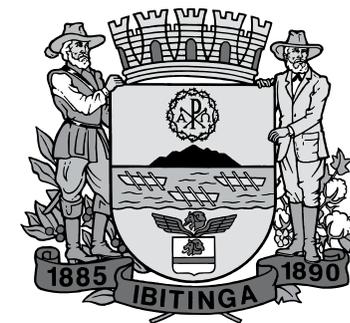
Art. 5º. O Poder Executivo providenciará os ajustes nas Ações que correspondem às mudanças aumentativas.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

**LEI Nº 3.858
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias criada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.119/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Programa 0004 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), aumentando R\$ 388.650,00 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Fica alterado o Programa 0016 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), aumentando R\$ 230.995,92 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Fica alterado o Programa 0108 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 2.552.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), aumentando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Programa 0181 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 12.880.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), aumentando R\$ 2.654.388,61 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Art. 5º. O Poder Executivo providenciará os ajustes nas Ações que correspondem às mudanças aumentativas.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.681
DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a adesão à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Araraquara.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O município de Ibitinga, Estado de São Paulo, adere à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Araraquara, o qual será o Município Sede, a ser realizada no dia 12 de março de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 31 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.682
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.849, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a aquisição de material de consumo, com a seguinte classificação:

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA T. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00 – 01.450.000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA T. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
286-3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00
287-3.3.90.39.00 – 01.450.000 – Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.683
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.850, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a pagamento de despesas variáveis de servidores, com a seguinte classificação:

020902 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2048-.0000 – Fundo de Assistência Social
3.1.90.16.00-01.510.00 – Ots. Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação da seguinte dotação:

020902 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2048-.0000 – Fundo de Assistência Social
185 3.3.90.39.00-01.510.00 – Ots. Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.684
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.851, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.255.384,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) destinado a execução de recapeamento asfáltico de ruas da cidade, com a seguinte classificação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.452.0181.2012.0000 – Ex. de Recapeamento asfáltico e Infra Estrutura
4.4.90.51.00-02.100.003– Obras e Instalações.....R\$ 2.255.384,53

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com Secretaria Estadual de Turismo, Departamento de Apoio de Desenvolvimento de Estâncias, na quantia de R\$ 2.255.384,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.685
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.852, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 172.650,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) destinado a reforma e ampliação da UBS Vila Simões, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1180.0000 Ampliação da UBS da Vila Simões
4.4.90.51.00-05.300.026– Obras e Instalações.....R\$ 172.650,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Ministério da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.686
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.853, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado a manutenção do Aeroporto Municipal, com a seguinte classificação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0181.2282.0000 – Manutenção do Aeroporto Municipal
4.4.90.51.00-02.100.028– Obras e Instalações.....R\$ 430.000,00
4.4.90.51.00-01.110.000– Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Logística e Transporte na quantia de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos
Serviços de Limpeza Publica
91-3.3.90.39.00-01.110.000 –Ots. Serviços
Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.687 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.854, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 51.653,56 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) destinado a Implantação da Praça de Exercícios do Idoso, com a seguinte classificação:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.241.0108.2034..0000 – Manutenção da Secretaria
4.4.90.51.00-02.500.018 – Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00
4.4.90.51.000-01.110.000 – Obras e Instalações..... R\$ 36.653,56

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo quantia de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034..0000 – Manutenção da Secretaria
167-4.4.90.52.00-01.510.000 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 36.653,56

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.688 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.855, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 230.995,92 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) destinado a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no bairro dos Bancários, com a seguinte classificação:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
4.4.90.51.00-02.100.029 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
4.4.90.51.000-01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 30.995,92

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com os Municípios quantia de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.452.0181.2442.0000 – Execução de Canalização de Córregos
303-4.4.90.51.00-01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.995,92

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.689 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.856, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) destinado a reforma e ampliação do PAS da Vila Izolina, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1405.0000 Construção e Reforma do PAS Vila Izolina
4.4.90.51.00-02.300.027– Obras e Instalações.....R\$ 216.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – Programa Qualis-UBS.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.690 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Prorroga validade de concurso público nº 01/2011.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos empregos abaixo relacionados:

Concurso Público nº 01/2011 - Homologado em 17 de fevereiro de 2012 e publicado em 18 de fevereiro de 2012: Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – Contabilidade – PEB II e Servente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.906 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que foi relatado em documento de 27 de maio de 2013, que o Sr. A. B., matrícula nº 2745, servidor municipal, ocupante do cargo de operador de máquinas leves, teria causado danos a veículo, nos termos do Boletim de Ocorrência da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que o ressarcimento destes danos decorre de responsabilidade objetiva da Prefeitura, neste caso em especial, vez que foi causado por servidor público no exercício de suas atividades, conforme determina o artigo 37. § 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que há necessidade de apuração dos fatos para eventual direito de regresso;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos que

precisam ser apurados e a redação prevista no artigo 118 da Lei Municipal nº 1706, de 25 de julho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Disciplinar Administrativo em face do Sr. A. B., matrícula 2745.

Art. 2º. Designar nos termos do artigo 121 da Lei 1706/90, os senhores: JOSÉ EDUARDO OSTROSKI, RG nº 14.809.796-0, MIRNA ELIZA DA SILVA, RG nº 29.952.931-9 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 28.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades acima mencionadas, que teriam sido praticadas pelo servidor público municipal em questão.

Art. 3º. A apuração deverá tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado, Sr. A. B., o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório, constitucionalmente garantidos.

Art. 4º. Em conformidade com o artigo 124 da Lei 1706/90, a Comissão Processante deverá concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário.

Art. 5º. A presente portaria deverá ser juntada aos autos do processo nº 574/13.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.907 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CARMEN CAROLINE VAZ, RG nº 35.623.907-X, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Auzerina Tonesi Barison afastada aguardando processo administrativo, no vigente ano letivo de 2014, na classe Maternal I B, de manhã, na EMEI "Profª Tereza Rodrigues Freire".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.908 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. JOSEMARY PITTA RODRIGUES FERREIRA DE MORAES, RG nº 10.234.917, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Shirlei Maria Asêncio (2º cargo), afastada para a sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, na classe Pré II C, à tarde, na EMEIEF "Prof. Archângelo Martinelli".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.909
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CLEIDE CRISTINA JACYNTHO, RG nº 26.878.845-5, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Priscila Bonilho Lorusso, afastada para a vice-direção da EMEI "Armando Tramontina", no vigente ano letivo de 2014, na classe Berçário II, de manhã, na EMEI "Profª Tereza Rodrigues Freire".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.910
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CARLA DE OLIVEIRA SIMINI, RG nº 42.218.003-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Ana Célia Fernandes Charamitara (2º cargo), afastada para a direção da EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros", no vigente ano letivo de 2014, na classe 1º ano F, à tarde, na EMEIEF "D. Leonor Mendes

de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.911
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. MAYARA PALANCA GABRIEL, RG nº 48.220.310-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Ana Carla Antonelli de Rosa, afastada para a vice-direção da EMEI "Profª Tereza Rodrigues Freire", no vigente ano letivo de 2014, na classe 1º ano D, de manhã, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.912
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. ADRIANA APARECIDA MARTINS BARION, RG nº 26.126.376-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Branca Elizabeth Vergaças Corrêa, afastada para o cargo de Secretária de Educação, no vigente ano letivo de 2014, na classe Pré I B, de manhã, na EMEI "Semiramis Anita Tucci".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.913
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA REGIANI, RG nº 17.454.184, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Ana Cristina M C dos Santos Aranas, afastada para o cargo de Assessor Especial Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, no vigente ano letivo de 2014, na classe 4º ano A, de manhã, no "Projeto Crescer".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.914
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. LUCIANA MANJARON CASTILHO SUPINO, RG nº 21.169.901-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Maristela de Toledo, afastada para a vice-direção da EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo", no vigente ano letivo de 2014, na classe 3º ano B, à tarde, na EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.915
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CRISTIANA ROCHA

FURLAN, RG nº 34.198.550-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Shilei Maria Asêncio (1º cargo), afastada para a sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, na classe Maternal I B, de manhã, na EMEI "Profª Nadir Monari".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.916
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. ELIZABETH APARECIDA FERRARI, RG nº 16.982.738, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Dumara Scaini, afastada para atribuições de artes no Projeto Crescer, no vigente ano letivo de 2014, na classe Pré II A, de manhã, na EMEI "Prof. Sahid Pereira Haddad".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.917
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. ADRIANA TEÓFILA DE ALMEIDA NEGRI, RG nº 25.832.274-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Lucimara Rodrigues Roncada dos Reis, afastada para a vice-direção da EMEI "Prof. Roberto Aparecido Massola", no vigente ano letivo de 2014, na classe Berçário I, de manhã, na EMEI "Prof. Roberto Aparecido Massola".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.918
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. SABRINA GALVÃO DE ARRUDA PRADO, RG nº 41.652.414-X, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Ana Célia Fernandes Charamitara (1º cargo), afastada para direção da EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros", no vigente ano letivo de 2014, na classe Pré II B, de manhã, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.919
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. SUELY AP. STANZANI RODRIGUES, RG nº 16.827.938-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Sílvia Tereza Lamino Carvalho, afastada para vice-direção da EMEF "Profª Francisca Simões", no vigente ano letivo de 2014, no 3º ano B, à tarde, na EMEF "Profª Francisca Simões".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.920
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CIRLENE DE FÁTIMA ZAMBINI COLETTI, RG nº 20.101.220, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Cristiane Guilherme de Camargo Além (1º cargo), afastada para a sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, no 3º ano A, de manhã, no "Projeto Crescer".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.921
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA, RG nº 18.589.453-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Neusa Rose Talarico Pirozzi (1º cargo), afastada para a sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, no 4º ano E, de manhã, na EMEF "Profª Sandra Regina Siviero".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.922
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. LILIANA HARUE SHIROKA CLARO, RG nº 17.977.332, para

exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Josiane Ap. Dalpino Domingues, afastada para a vice-direção da EMEI "Profª Nadir Monari", no vigente ano letivo de 2014, no Maternal II B, à tarde, na EMEI "Profª Nadir Monari".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.923
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. MIRIAM CRISTINA CUSTÓDIO TONELLO, RG nº 22.084.164, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Andréa Ortiz de Camargo, afastada pelo INSS, no vigente ano letivo de 2014, no Pré II F, à tarde, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.924
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. MARIA CRISTINA TITATO FÁBIO, RG nº 22.712.416-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição ao Prof. Ebson Fernando Moreira (1º cargo), afastado para a sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, no 4º ano B, de manhã, na EMEF "Profª Francisca Simões".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.925
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 28 de janeiro de 2014, a Sra. PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO, RG nº 30.624.027-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Renata Gisele de Oliveira Jacob, afastada para assumir cargo de Secretária do Desenvolvimento Social, no vigente ano letivo de 2014, no Pré I C, de manhã, na EMEIEF "Prof. Archângello Martinelli".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.926
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CRISTIANE ALVES DOS SANTOS BRANCO DA SILVA, RG nº 30.301.900-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Alessandra da Costa (2º cargo), afastada para sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, no Berçário II A, à tarde, na EMEIEF "Delfina Gomes da Fonseca".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II

Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de água mineral. Sessão de Julgamento: 27 de fevereiro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 12 de fevereiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de diversos tipos de materiais Elétricos. Sessão de Julgamento: 27 de fevereiro de 2014, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 12 de fevereiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de materiais de limpeza. Sessão de Julgamento: 28 de fevereiro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de computadores, notebook, impressoras e outros equipamentos de informática. Sessão de Julgamento: 06 de março de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de colchões e capas para berços e tapetes. Sessão de Julgamento: 06 de março de 2014, às 15h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 - ANULAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2014, que tem como objeto registro de preços para aquisições futuras e parceladas de água mineral para consumo em diversos setores da municipalidade e nos termos do parecer jurídico, que acolho e aprovo determino a nulidade do processo com fulcro no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93

2. Publique-se.
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2014, que tem como objeto aquisição de impressos, com entrega parcelada, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas vencedoras: 1) GRÁFICA TREZE LTDA - ME, CNPJ nº 15.176.565/0001-00 para os itens: item 01 (papel timbrado 210 x 297 mm, papel 75 gr/m²) pelo valor unitário de R\$ 0,048 e item 07 (capa processo licitatório, papel triplex 300gr/m²) pelo valor unitário de R\$ 1,05 e item 10 (bloco rascunho/anotações 10 cm x 15,5 cm) pelo valor unitário de R\$ 0,50; 2) RONALDO CESAR DA SILVA BRODOWSKI - ME, CNPJ nº 02.470.677/0001-19, para o item 02 (envelope timbrado - 114 mm x 229 mm) pelo valor unitário de R\$ 0,066 e item 06 (capa de processo - 478mm x 327mm) pelo valor unitário de R\$ 0,217; 3) INDUSTRIA GRÁFICA COMTOL LTDA - EPP, CNPJ nº 52.848.793/0001-05, para o item 03 (envelope timbrado - 185 mm x 248 mm) pelo valor unitário de R\$ 0,14 e item 09 (talão de "autorização de entrega de gás GLP") pelo valor unitário de R\$ 2,85; 4) JUNIOR C. F. BERMUTH GRAFICA - ME, CNPJ 07.105.353/0001-03 para os itens: Item 04 (envelope timbrado - 240 mm x 340 mm) pelo valor unitário de R\$ 0,22 e 05) SANTA CECÍLIA EDITORIAL DE ELISIÁRIO LTDA, CNPJ nº 07.238.508/0001-71 para os seguintes itens: item 05 (envelope timbrado medindo 310 mm x 410 mm) pelo valor unitário de R\$ 0,29 e item 08 (bloco de "listagem de cotação", 1x0 cor) pelo valor unitário de R\$ 2,50.

2. Contrate-se
2. Publique-se.
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços por quilometro rodado para contratações futuras e parceladas para transporte de pessoas participantes do Grupo de Convivência denominado Grupo da Amizade, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa TOMAS ZAPATA AGÊNCIA DE VIAGENS - ME (CNPJ: 38.793.220/0001-92), para o item 01 pelo valor de R\$ 6,89 o quilômetro.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO JARDIM MARIA LUIZA II, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 175.075,67 (cento e sessenta e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - SISTEMA DE LAZER I - JARDIM TRÊS IRMÃOS, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 240.250,64 (duzentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - RESIDENCIAL ÂNGELO DE ROSA, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 174.063,14 (cento e setenta e quatro mil sessenta e três reais e quatorze centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UM PSF - Rua Expedicionário Kay Jenson, 150, Vila Maria, Ibitinga - SP, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MARCOS ANTONIO FELIX FERREIRA EPP pelo valor global de R\$ 23.132,00 (vinte e três mil cento e trinta e dois reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do PRONTO SOCORRO SALUSTIANO PINHEIRO - Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 587, Jardim Maria Luiza II, Ibitinga-SP,

conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MARCOS ANTONIO FELIX FERREIRA EPP pelo valor global de R\$ 30.124,00 (trinta mil cento e vinte e quatro reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014:

Ata de Registro de Preços nº 009/2014 - Detentor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. CNPJ 53.437.315/0001-67. Itens: Item 9 (aveia em flocos finos) R\$ 1,46; Item 11 (barra de cereal com banana) R\$ 0,52; Item 22 (biscoito enrolado recheado com goiaba) R\$ 0,42; Item 23 (biscoito salgado tipo cracker integral) R\$ 5,22; Item 26 (camomila) R\$ 26,60; Item 27 (chá mate tostado) R\$ 2,35; Item 28 (chocolate ao leite formato animal) R\$ 0,70; Item 32 (erva doce) R\$ 22,14; Item 36 (farinha de milho) R\$ 1,93; Item 42 (goiabada cremosa) R\$ 3,23; Item 47 (leite UHT integral emb. Longa vida 01 litro) R\$ 1,80; Ata de Registro de Preços nº 010/2014 - Detentor: CATUAY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. CNPJ 51.095.578/0001-00. Item 24 (café torrado e moído) R\$ 7,00; Ata de Registro de Preços nº 011/2014 - Detentor: FLAVOR TEC - AROMAS DE FRUTAS LTDA. CNPJ 00.997.636/0001-50. Itens: Item 86 (suco concentrado natural- sabor laranja) R\$ 23,89; Item 90 (suco concentrado natural- sabor uva) R\$ 24,10; Item 92 (suco concentrado natural- sabor limão) R\$ 23,40; Ata de Registro de Preços nº 012/2014 - Detentor: EVERTON MASSUCATE - ME. CNPJ 11.904.461/0001-05. Itens: Item 63 (néctar de laranja) R\$ 0,66; Item 64 (néctar de pêssego) R\$ 0,66; Item 65 (néctar de uva) R\$ 0,66; Ata de Registro de Preços nº 013/2014 - Detentor: LATICÍNIOS MATINAL LTDA. CNPJ 47.081.427/0001-25. Itens: Item 29 (creme de leite) R\$ 1,06; Item 43 (iogurte líquido sabor morango) R\$ 0,96; Item 80 (queijo tipo "Petit Suisse") R\$ 2,34; Ata de Registro de Preços nº 014/2014 - Detentor: FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. CNPJ 10.492.244/0001-92. Itens: Item 83 (suco concentrado natural- sabor acerola) R\$ 24,10; Item 84 (suco concentrado natural- sabor cajú) R\$ 24,10; Item 85 (suco concentrado natural- sabor goiaba) R\$ 24,10; Item 87 (suco concentrado natural- sabor manga) R\$ 23,65; Item 88 (suco concentrado natural- sabor maracujá) R\$ 24,10; Item 89 (suco concentrado natural- sabor tangerina) R\$ 24,10; Item 91 (suco concentrado natural- sabor abacaxi) R\$ 24,10; Ata de Registro de Preços nº 015/2014 - Detentor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 08.528.442/0001-17. Itens: Item 30 (doce de leite pastoso ou cremoso) R\$ 4,23; Item 39 (feijão carioca) R\$ 2,26; Item 41 (fubá mimoso) R\$ 0,95; Item 48 (macarrão com ovos tipo argola) R\$ 2,30; Item 49 (macarrão com ovos tipo padre nosso) R\$ 2,30; Item 50 (macarrão sêmola com ovos tipo parafuso) R\$ 2,30; Item 51 (macarrão tipo ave maria) R\$ 2,30; Item 58 (mistura para preparo de pão francês (pré- mescla)) R\$ 1,59; Item 66 (óleo soja refinado) R\$ 2,60; Item 68 (pipoca de milho caramelizada crocante) R\$ 11,30; Ata de Registro de Preços nº 016/2014 - Detentor: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ 04.252.652/0001-74. Item 46 (leite em pó integral instantâneo) R\$ 10,96; Ata de Registro de Preços nº 017/2014 - Detentor: ROFRAN FOODS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. CNPJ 14.809.182/0001-50. Itens: Item 1 (achocolatado em pó) R\$ 3,76; Item 59 (mistura para preparo

de pudim de leite) R\$ 6,50; Item 60 (mistura para preparo manjar de coco) R\$ 6,80; Ata de Registro de Preços nº 018/2014 - Detentor: PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA. CNPJ 05.322.299/0001-14. Itens: Item 3 (alimento em pó enriquecido de vitaminas e minerais sabor chocolate) R\$ 16,56; Item 4 (alimento em pó enriquecido de vitaminas e minerais sabor baunilha) R\$ 16,56; Item 14 (biscoito doce com recheio sabor chocolate) R\$ 5,70; Item 15 (biscoito doce com recheio sabor morango) R\$ 5,70; Item 17 (biscoito doce tipo maisena) R\$ 4,26; Item 18 (biscoito doce tipo rosquinha de leite) R\$ 4,22; Item 19 (biscoito doce waffer recheado sabor chocolate) R\$ 6,49; Item 21 (biscoito doce waffer recheado sabor morango) R\$ 6,49; Item 35 (farinha de mandioca torrada e moída) R\$ 3,31; Item 37 (farinha de trigo especial) R\$ 1,78; Item 38 (farinha láctea instantânea) R\$ 8,71; Item 45 (leite condensado) R\$ 2,44; Item 61 (molho de tomate pronto, sachê) R\$ 0,91; Item 93 (vinagre de maçã ou vinho (tinto ou branco) R\$ 1,78; Ata de Registro de Preços nº 019/2014 - Detentor: RAFAEL NORI - ME. CNPJ 08.110.643/0001-08. Itens: Item 2 (açúcar cristal) R\$ 1,15; Item 5 (alimento infantil de arroz) R\$ 8,16; Item 6 (alimento infantil de milho) R\$ 8,16; Item 8 (arroz agulhinha longo) R\$ 1,75; Item 12 (batata palha) R\$ 5,88; Item 20 (biscoito doce waffer recheado sabor limão) R\$ 7,61; Item 33 (ervilha em conserva) R\$ 7,80; Item 55 (milho verde em conserva) R\$ 7,68; Item 82 (seleta de legumes) R\$ 8,50; Ata de Registro de Preços nº 020/2014 - Detentor: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. CNPJ 58.302.506/0001-35. Itens: Item 7 (amido de milho) R\$ 2,80; Item 13 (bebida láctea com polpa de frutas) R\$ 0,60; Item 16 (biscoito doce integral sabor cacau) R\$ 10,60; Item 25 (caldo de galinha) R\$ 2,89; Item 31 (doce tipo teta de nega) R\$ 12,30; Item 40 (fermento em pó químico) R\$ 9,30; Item 52 (maionese) R\$ 2,24; Item 53 (margarina com sal) R\$ 4,28; Item 54 (margarina sem sal) R\$ 4,28; Item 56 (mini bolo rico vitaminas e minerais, sabor chocolate) R\$ 0,59; Item 57 (mini bolo rico vitaminas e minerais, sabor laranja) R\$ 0,49; Item 67 (paçoca de amendoim) R\$ 7,80; Item 81 (sal extra refinado) R\$ 0,69; Ata de Registro de Preços nº 022/2014 - Detentor: SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA. CNPJ 10.769.055/0001-14. Itens: Item 10 (barra de cereais com cobertura de chocolate) R\$ 0,73; Item 34 (extrato de tomate concentrado) R\$ 4,92; Item 44 (leite achocolatado) R\$ 0,69; Item 62 (molho

de tomate pronto, "BAG") R\$ 2,47; Item 79 (puro alho) R\$ 5,54;

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014: Ata de Registro de Preços nº 021/2014 - Detentor: CONCREMAIS CONCRETO LTDA - ME. CNPJ 07.211.389/0001-63. Itens: item 01 (FCK 20,0 MPA) R\$ 210,00, item 02 (FCK 25,0 MPA) R\$ 210,50 e item 03 (consumo 250) R\$ 211,50;

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014: Ata de Registro de Preços nº 023/2014 - Detentor: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 00.637.923/0001-59. Item 01 (CBUQ) R\$ 230,00; Ata de Registro de Preços nº 024/2014 - Detentor: NTA - NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 03.037.291/0005-04. Item 02 (Emulsão Asfáltica RL 1C) R\$ 1.250,00;

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014: Ata de Registro de Preços nº 025/2014 - Detentor: ESTELA SANTINA DOS SANTOS GALHARDI - ME, CNPJ 03.439.640/0001-90. Itens: Item 01 (Areia grossa lavada) R\$ 65,00; Item 04 (Pedra britada nº 01) R\$ 58,50; Item 05 (Pedrisco medida 11mm) R\$ 58,50; Item 10 (Cal hidratada) R\$ 6,90; Item 15 (Bloco de concreto 09cm x 19cm x 39cm) R\$ 1,18; Ata de Registro de Preços nº 026/2014 - Detentor: DOQUINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ 06.325.626/0001-54. Itens: Item 02 (Areia fina mista) R\$ 60,00; Item 03 (Bica corrida) R\$ 45,00; Item 06 (Ferro 3/8") R\$ 30,00; Item 07 (Ferro 5/16") R\$ 20,00; Item 08 (Ferro 4,2mm) R\$ 5,00; Item 09 (Cimento CPMI 32 F ou Z) R\$ 24,95; Item 12 (Tela nervurada) R\$ 79,00 e Item 18 (Arame recozido duplo) R\$ 5,82; Ata de Registro de Preços nº 027/2014 - Detentor: JOSÉ AYRTON BOZELLI - EPP. CNPJ 48.027.643/0001-55. Itens: Item 16 (Bloco de concreto 14cm x 19cm x 39cm) R\$ 1,72 e Item 17 (Bloco de concreto 19cm x 19cm x 39cm) R\$ 2,08, e Ata de Registro de Preços nº 028/2014 - Detentor: L. C. BRIZOLARI & CIA LTDA - EPP. CNPJ 45.596.517/0001-23. Itens: Item 11 (Cal para pintura) R\$ 6,20; Item 13 (Tijolo maciço comum) R\$ 0,30 e Item 14 (Tijolo baiano) R\$ 0,45.

Esclarece-se que todos os preços informados são referentes aos valores unitários de cada item registrado. Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556



45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		9.930.000,00	0,00	802.870,45	802.870,45	-9.127.129,55
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	0,00	9.301,10	9.301,10	-96.698,90
1120.00.00.00		TAXAS		106.000,00	0,00	9.301,10	9.301,10	-96.698,90
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	0,00	9.301,10	9.301,10	-96.698,90
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		105.000,00	0,00	9.292,69	9.292,69	-95.707,31
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços	01-110000NV	105.000,00	0,00	9.292,69	9.292,69	-95.707,31
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	0,00	8,41	8,41	-991,59
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente	01-110000NV	1.000,00	0,00	8,41	8,41	-991,59
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	0,00	234,66	234,66	-3.765,34
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	0,00	234,66	234,66	-3.765,34
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	0,00	234,66	234,66	-3.765,34
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		4.000,00	0,00	234,66	234,66	-3.765,34
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis	01-110000NV	4.000,00	0,00	234,66	234,66	-3.765,34
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		8.570.000,00	0,00	437.747,62	437.747,62	-8.132.252,38
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTÇÃO,ADUÇÃO,TRATA MENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA	01-110000NV	5.500.000,00	0,00	293.681,88	293.681,88	-5.206.318,12
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	01-110000NV	3.070.000,00	0,00	144.065,74	144.065,74	-2.925.934,26
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	0,00	355.587,07	355.587,07	-894.412,93
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	0,00	11.413,27	11.413,27	-328.586,73
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	6.658,31	6.658,31	-303.341,69
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	6.658,31	6.658,31	-303.341,69
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	6.658,31	6.658,31	-303.341,69
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	01-110000NV	310.000,00	0,00	6.658,31	6.658,31	-303.341,69
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	4.754,96	4.754,96	-25.245,04
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	4.754,96	4.754,96	-25.245,04
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	01-110000NV	30.000,00	0,00	4.754,96	4.754,96	-25.245,04
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		680.000,00	0,00	325.845,01	325.845,01	-354.154,99
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		680.000,00	0,00	325.845,01	325.845,01	-354.154,99
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		680.000,00	0,00	325.845,01	325.845,01	-354.154,99
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		680.000,00	0,00	325.845,01	325.845,01	-354.154,99
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	01-110000NV	680.000,00	0,00	325.845,01	325.845,01	-354.154,99
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		230.000,00	0,00	18.328,79	18.328,79	-211.671,21
1990.99.00.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	0,00	18.328,79	18.328,79	-211.671,21
1990.99.01.00	009	Outras Receitas Diversas	01-110000NV	230.000,00	0,00	18.328,79	18.328,79	-211.671,21
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.930.000,00	0,00	802.870,45	802.870,45	-9.127.129,55

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES				0,00	92.379,58	92.379,58
9002	9002	CONVENIO UNIMED	110 - 000 NV		4.979,40	4.979,40
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA	110 - 000 NV		27.458,82	27.458,82
9004	9004	DESCONTO SINDICAL	110 - 000 NV		440,15	440,15
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000 NV		880,30	880,30
9006	9006	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV		10.853,66	10.853,66

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 11 de Fevereiro de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA E DESPESA DE JANEIRO DE 2014.

- Encaminhe-se
- Pública-se

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE	110 -000 NV			599,30	599,30	
9008	9008	CONVENIO DROGARIA	110 -000 NV					0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 -000 NV			278,94	278,94	
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 -000 NV			9.199,10	9.199,10	
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial	110 -000			3.241,38	3.241,38	
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110	110 -000 NV					0,00
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 -000 NV					0,00
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 -000 NV			756,00	756,00	
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	110 -000 NV					0,00
9016	9016	IR-Retido na Fonte	110 -000 NV			5.642,16	5.642,16	
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 -000 NV					0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	110 -000 NV			624,31	624,31	
9019	9019	OPTICA CARMEN	110 -000 NV			504,00	504,00	
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 -000 NV			491,97	491,97	
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO	110 -000 NV			1.265,35	1.265,35	
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 -000 NV			1.069,47	1.069,47	
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 -000 NV			593,64	593,64	
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS	110 -000					0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	110 -000 NV			196,33	196,33	
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	110 -000 NV			3.091,91	3.091,91	
9027	9027	ASPUMI Mensalidade	110 -000					0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado	110 -000 NV					0,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	110 -000 NV			138,00	138,00	
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	110 -000			62,73	62,73	
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 -000			6.305,63	6.305,63	
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II	110 -000			270,04	270,04	
9032	9032	ISSQN	110 -000			338,51	338,51	
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	110 -000			3.328,68	3.328,68	
9035	9035	UNIMED - Sindicato	110 -000					0,00
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 -000			9.769,80	9.769,80	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	110 -000					0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA	110 -000					0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					0,00	92.379,58	92.379,58	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 895.250,03

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	110 -000 CM	265.308,26
Movimento	151	30-3	110 -000 CM	57.413,61
Movimento	104	500-0	100 -000 CM	32.115,76
Movimento	399	593-4	110 -000 CM	7.132,90
Movimento	001	76.000-5	110 -000 CM	255.824,72
Movimento	237	9005-0		21.168,42



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
							110 -000 CM	
	Movimento	341	09268-1				110 -000 CM	3.779,79
	APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL				110 -000 AA	242.720,62
Total do Saldo								885.464,08
TOTAL GERAL								1.780.714,11

IBITINGA, 31 de janeiro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				1.483.000,00	178.178,93	79.041,68	114.112,89
030100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				178.178,93	79.041,68	64.066,04	64.066,04
04.122.0056.2083.0000	Concurso Público							
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0006.1277.0000	Obras e Instalações							
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	250.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000	Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto							
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	250.000,00	97.472,92	0,00	97.472,92
					97.472,92	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000	Aquisição de Material Permanente							
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	200.000,00	6.400,00	6.400,00	650,00
					6.400,00	6.400,00	5.750,00	5.750,00
17.512.0020.2115.0000	Capacitação de Servidores							
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE							
006	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	330.000,00	46.127,98	44.463,65	1.664,33
				46.127,98	44.463,65	44.463,65	44.463,65
007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	140.000,00	12.641,94	12.641,94	12.641,94
				12.641,94	12.641,94	0,00	0,00
008	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	70.000,00	4.851,79	4.851,79	0,00
				4.851,79	4.851,79	4.851,79	4.851,79
009	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	11.000,00	195,06	195,06	85,80
				195,06	195,06	109,26	109,26
010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	52.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
011	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	50.000,00	1.597,90	1.597,90	1.597,90
				1.597,90	1.597,90	0,00	0,00
013	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	100.000,00	8.891,34	8.891,34	0,00
				8.891,34	8.891,34	8.891,34	8.891,34
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE			550.000,00	9.040,05	9.040,05	0,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE			9.040,05	9.040,05	9.040,05	9.040,05
04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais							
014	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000NV	550.000,00	9.040,05	9.040,05	0,00
				9.040,05	9.040,05	9.040,05	9.040,05

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0303	SETOR DE AGUA DO SAAE				7.002.000,00	918.398,17	458.354,60	630.844,72
030300	SETOR DE AGUA DO SAAE				918.398,17	458.354,60	287.553,45	287.553,45
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE								
015	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 000NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	2.000.000,00	162.730,65	155.095,22	7.635,43
					162.730,65	155.095,22	155.095,22	155.095,22
017	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	640.000,00	55.001,56	55.001,56	55.001,56
					55.001,56	55.001,56	0,00	0,00
018	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	240.000,00	48.609,24	48.609,24	0,00
					48.609,24	48.609,24	48.609,24	48.609,24
019	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	750.000,00	250.789,01	75.964,74	242.260,33
					250.789,01	75.964,74	8.528,68	8.528,68
020	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	40.000,00	995,79	995,79	525,79
					995,79	995,79	470,00	470,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	2.900.000,00	396.289,21	118.705,34	324.384,00
					396.289,21	118.705,34	71.905,21	71.905,21

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto							
022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	427.000,00	3.982,71	3.982,71	1.037,61
				3.982,71	3.982,71	2.945,10	2.945,10
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE			895.000,00	54.350,00	52.796,10	13.985,63
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE			54.350,00	52.796,10	40.364,37	40.364,37
15.452.0181.2014.0000 Manutencao de Córregos							
023	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto							
024	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	380.000,00	33.299,24	31.745,34	1.553,90
				33.299,24	31.745,34	31.745,34	31.745,34
025	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	120.000,00	11.036,73	11.036,73	11.036,73
				11.036,73	11.036,73	0,00	0,00
026	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	100.000,00	8.619,03	8.619,03	0,00
				8.619,03	8.619,03	8.619,03	8.619,03
027	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	140.000,00	1.395,00	1.395,00	1.395,00
				1.395,00	1.395,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				9.930.000,00	1.159.967,15	599.232,43	758.943,24
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				1.159.967,15	599.232,43	401.023,91	401.023,91

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					9.930.000,00	1.159.967,15	599.232,43	758.943,24
					1.159.967,15	599.232,43	401.023,91	401.023,91
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							365.675,64	365.675,64
8001	8001	321101	RP PROC SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA	110 - 000		185.360,83	185.360,83	185.360,83
8002	8002	321101	RP NÃO PROC SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA	110 - 000		180.314,81	180.314,81	180.314,81
CONSIGNACOES							98.412,00	98.412,00
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED	110 - 000		5.155,40	5.155,40	5.155,40
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA	110 - 000		37.422,54	37.422,54	37.422,54
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL	110 - 000		409,47	409,47	409,47
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000		818,98	818,98	818,98
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA	110 - 000		0,00	0,00	0,00
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000		769,63	769,63	769,63
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA	110 - 000		0,00	0,00	0,00

9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000	278,94	278,94
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000	9.199,10	9.199,10
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000	3.241,38	3.241,38
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA	110 - 000	0,00	0,00
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000	0,00	0,00
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000	798,00	798,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000	155,00	155,00
9016	9016	323217	IR-Relido na Fonte	110 - 000	13.399,51	13.399,51
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000	0,00	0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000	427,97	427,97
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN	110 - 000	559,00	559,00
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000	0,00	0,00
9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000	1.942,94	1.942,94
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000	738,33	738,33
9023	9023	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000	593,64	593,64
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000	0,00	0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000	308,21	308,21
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS	110 - 000	3.951,50	3.951,50
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade	110 - 000	0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000	0,00	0,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000	138,00	138,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000	62,73	62,73
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000	7.142,56	7.142,56
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000	127,69	127,69
9032	9032	323234	ISSQN	110 - 000	569,56	569,56

Movimento	001	76.000-5	110 - 000	CM	414.590,96
Movimento	033	126-7	110 - 000	CM	145.995,66
Movimento	104	500-0	100 - 000	CM	27.222,84
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	110 - 000	AA	214.471,15
Movimento	151	30-3	110 - 000	CM	63.862,91
Movimento	237	9005-0	110 - 000	CM	38.056,83
Movimento	341	09268-1	110 - 000	CM	3.528,75
Movimento	399	593-4	110 - 000	CM	7.873,46
TOTAL DO SALDO					915.602,56

TOTAL GERAL

1.780.714,11

IBITINGA, 31 de janeiro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SPJÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9034	9034	323235	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000			471,91	471,91
9035	9035	323236	UNIMED - Sindicato	110 - 000			2.970,18	2.970,18
9033	9033	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000			6.759,83	6.759,83
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							464.087,64	464.087,64
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								865.111,55
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta	Vinculo					



SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Análise da Arrecadação Movimento: 02/01/2014 ao 31/01/2014

Data Emissão: 11/02/2014

Hora: 08:35:55

Exercício: 2014

Usuário: JOAO

Página(s): 1 de 1

Tipo da Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO						
Banco: 001 Agência: Conta: 76.000-5 - BANCO DO BR						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
Total da Conta:		480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	8.362,00	1,80	0,00	0,00	8.363,80
Total da Conta:		8.362,00	1,80	0,00	0,00	8.363,80
Banco: 151 Agência: Conta: 30-3 - NOSSA CAIXA						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00
Total da Conta:		295,00	0,00	0,00	0,00	295,00
Banco: 237 Agência: Conta: 9005-0 - BRADESCO						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00

Total da Conta: 275,00 0,00 0,00 0,00 275,00

Banco: 399 Agência: Conta: 593-4 - HSBC BAMERINDU						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00

Total da Conta: 210,00 0,00 0,00 0,00 210,00

Banco: 104 Agência: Conta: 500-0 - CAIXA FEDERAL						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	121,00	0,00	0,00	0,00	121,00

Total da Conta: 121,00 0,00 0,00 0,00 121,00

Banco: 341 Agência: 6612 Conta: 09268-1 - ITAÚ						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00

Total da Conta: 25,00 0,00 0,00 0,00 25,00

Total da Dívida: 9.768,00 1,80 0,00 0,00 9.769,80

Total do Recebimento: 9.768,00 1,80 0,00 0,00 9.769,80



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 02/01/2014 ATE 31/01/2014

Página 1

Código da Receita: 9999.00.99.16 DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
 Total Previsto Lei Nº 3829 0,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00
 FICHA: 9033

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
02/01/2014	9999.00.99.16	20,00	20,00	20,00	-20,00
03/01/2014	9999.00.99.16	495,00	515,00	515,00	-515,00
06/01/2014	9999.00.99.16	210,00	725,00	725,00	-725,00
07/01/2014	9999.00.99.16	452,00	1.177,00	1.177,00	-1.177,00
08/01/2014	9999.00.99.16	369,00	1.546,00	1.546,00	-1.546,00
09/01/2014	9999.00.99.16	556,00	2.102,00	2.102,00	-2.102,00
10/01/2014	9999.00.99.16	475,00	2.577,00	2.577,00	-2.577,00
13/01/2014	9999.00.99.16	550,00	3.127,00	3.127,00	-3.127,00
14/01/2014	9999.00.99.16	870,00	3.997,00	3.997,00	-3.997,00
15/01/2014	9999.00.99.16	531,00	4.528,00	4.528,00	-4.528,00
16/01/2014	9999.00.99.16	830,00	5.358,00	5.358,00	-5.358,00
17/01/2014	9999.00.99.16	931,25	6.289,25	6.289,25	-6.289,25
20/01/2014	9999.00.99.16	150,25	6.439,50	6.439,50	-6.439,50
21/01/2014	9999.00.99.16	445,00	6.884,50	6.884,50	-6.884,50
22/01/2014	9999.00.99.16	755,25	7.639,75	7.639,75	-7.639,75
23/01/2014	9999.00.99.16	155,00	7.794,75	7.794,75	-7.794,75
24/01/2014	9999.00.99.16	130,00	7.924,75	7.924,75	-7.924,75
27/01/2014	9999.00.99.16	225,00	8.149,75	8.149,75	-8.149,75
28/01/2014	9999.00.99.16	630,50	8.780,25	8.780,25	-8.780,25
29/01/2014	9999.00.99.16	749,55	9.529,80	9.529,80	-9.529,80
30/01/2014	9999.00.99.16	150,00	9.679,80	9.679,80	-9.679,80
31/01/2014	9999.00.99.16	90,00	9.769,80	9.769,80	-9.769,80

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556



45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE	110 -000	NV		599,30	599,30	
9008	9008	CONVENIO DROGARIA	110 -000	NV				0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 -000	NV		278,94	278,94	
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 -000	NV		9.199,10	9.199,10	
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial	110 -000			3.241,38	3.241,38	
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110	110 -000	NV				0,00
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 -000	NV				0,00
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 -000	NV		756,00	756,00	
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	110 -000	NV				0,00
9016	9016	IR-Retido na Fonte	110 -000	NV		5.642,16	5.642,16	
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 -000	NV				0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	110 -000	NV		624,31	624,31	
9019	9019	OPTICA CARMEN	110 -000	NV		504,00	504,00	
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 -000	NV		491,97	491,97	
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO	110 -000	NV		1.265,35	1.265,35	
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 -000	NV		1.069,47	1.069,47	
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 -000	NV		593,64	593,64	
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS	110 -000					0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	110 -000	NV		196,33	196,33	
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	110 -000	NV		3.091,91	3.091,91	
9027	9027	ASPUMI Mensalidade	110 -000					0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado	110 -000	NV				0,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	110 -000	NV		138,00	138,00	
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	110 -000			62,73	62,73	
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 -000			6.305,63	6.305,63	
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II	110 -000			270,04	270,04	
9032	9032	ISSQN	110 -000			338,51	338,51	
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	110 -000			3.328,68	3.328,68	
9035	9035	UNIMED - Sindicato	110 -000					0,00
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 -000			9.769,80	9.769,80	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	110 -000					0,00

7002 7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT. - 000		0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		0,00	92.379,58
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)			895.250,03

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vínculo	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	110 -000 CM	265.308,26
Movimento	151	30-3	110 -000 CM	57.413,61
Movimento	104	500-0	100 -000 CM	32.115,76
Movimento	399	593-4	110 -000 CM	7.132,90
Movimento	001	76.000-5	110 -000 CM	255.824,72
Movimento	237	9005-0		21.168,42

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	02/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	10,00
9033	02/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	03/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	490,00
9033	03/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	06/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	06/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	200,00
9033	07/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	452,00
9033	08/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	354,00
9033	08/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,00
9033	09/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	551,00
9033	09/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	10/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	10/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	465,00
9033	13/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	5,00
9033	13/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	545,00
9033	14/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	10,00
9033	14/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	860,00

9033	15/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	15/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	526,00
9033	16/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	820,00
9033	16/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	10,00
9033	17/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	20,00
9033	17/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	17/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	115,00
9033	17/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	176,00
9033	17/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	105,00
9033	17/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	305,25
9033	17/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	205,00
9033	20/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	150,25
9033	21/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	21/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	440,00
9033	22/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	719,25
9033	22/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	36,00
9033	23/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	150,00
9033	23/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	5,00
9033	24/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	130,00
9033	27/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	27/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	220,00
9033	28/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	630,50
9033	29/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	260,00
9033	29/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	105,55
9033	29/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	119,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	29/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	155,00
9033	29/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	95,00
9033	29/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	29/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	5,00
9033	30/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	150,00
9033	31/01/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	90,00
TOTAL NO PERÍODO . . .						9.769,80



SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA - CNPJ: 05321791/0001-90

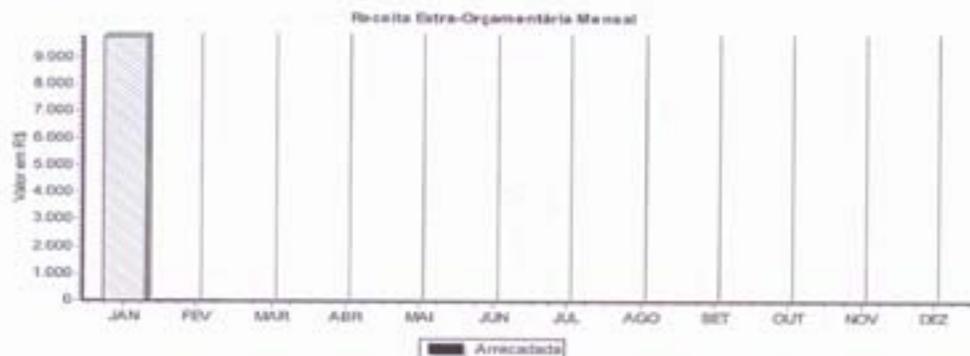
Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Avião dos Açores - 23 km - 13012/14 - 13012/14 - Renda: 3,70

Emp. Emitido:	11/02/2014
Emp. Recbto:	08/07/14
Fatura:	2014
Local:	JAC
Plano:	156 de 156

Nº	Descrição	Contribuinte	Vencimento	Valor	Categoria	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Letra
2013	Receita Principal - Doação à Santa Casa - Cadastro: 019441	DORIVAL ALVES DIAS	15/01/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/01/2014	21/01/2014	1 2
2013	Receita Principal - Doação à Santa Casa - Cadastro: 019443		27/01/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/01/2014	21/01/2014	1 2
Número de Pagamentos: 198				TOTAL:	9.769,80	1,00	0,00	0,00	9.769,80		

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA GAF. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2014
 RECEITA MENSAL
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	9.769,80
FEV	
MAR	
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	9.769,80

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente, Dr Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, convoca a Servidora Sra. Marielli Donisete Brunheti, Agente Comunitário P.S.F., Portadora da CTPS nº 0033607 – Série 00283/SP e do RG nº 41.721.585-X, para que retorne imediatamente ao trabalho, sob pena de restar caracterizado o abandono de emprego com a consequente rescisão do contrato de trabalho por justa causa, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
 Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2013, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Dr. Antonio Carlos Pinheiro de Freitas, o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em onze (11) de fevereiro de dois mil e quatorze (2.014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
 Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2014, do tipo menor preço por item, para Compra de Produtos de Limpeza / Higiene e Alimentos.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 12h e das 14h30 às 17h, no Setor de Compras na Avenida Dom Pedro II, nº. 563 - Centro do Município de Ibitinga-SP, CEP 14.940-000.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2014, até

às 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal e sua abertura será às 15 (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone nº. (16) 3352-7840.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO, CARTA CONVITE Nº. 02/2014, do tipo menor preço por item, para compra de material de Processamento de Dados, (Cartuchos/Toners para impressoras HP).

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h45min. (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal na Avenida Dom Pedro II, nº. 792 – Centro, sua abertura será às 15h (quinze horas), do mesmo dia e local.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 12h e das 14h30 às 17h, no Setor de Compras ou no site do Poder Legislativo www.camaraitinga.sp.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone nº. (16) 3352-7840.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
 Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizará no dia 24 de fevereiro de 2014 (segunda-feira), às 17:30 horas, no Plenário do Poder Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre de 2013.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

COMUNICADO

Comunico que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizará no dia 28 de fevereiro de 2014 (sexta-feira), às 18:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão dos seguintes Projetos de Lei Ordinária que dizem respeito a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual:

- PLO nº 015/14 – altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27/11/2013;

- PLO nº 016/14 – altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei nº 3.696, de 19/06/2013.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 116/2011

Origem: Processo Licitatório nº. 01/2011 – Carta Convite nº. 01/2011

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Sociedade Rádio Ibitinga Ltda.

Objeto: Serviço de divulgação em Imprensa Falada, para transmissão ao vivo na íntegra das Sessões Legislativas Ordinárias todas as

terças-feiras, assim como das extraordinárias, com previsão de duração de 04 (quatro) horas podendo sofrer alterações, e mais 15 (quinze) minutos semanais de divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$3.950,00(três mil novecentos e cinquenta reais) mensais.

Código do recurso e fonte: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2014

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 137/2013.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Monitecs Sistemas de Segurança Ltda.

Objeto: Serviços de Monitoramento Eletrônico 24 (vinte e quatro horas).

Valor: mensal de R\$80,00 (oitenta Reais), mensais.

Código do recurso e fonte: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.031.0009.2075.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2014.

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo

Ibitinga

SAMS



LIXO



• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

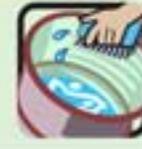


• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa atada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 01 1917

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde

